



COMUNICADO Nº 126/2015-CEV/UECE
(15 de outubro de 2015)

Dispõe sobre o resultado da análise dos recursos contra o indeferimento de inscrição para o Vestibular 2016.1 da UECE.

O Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará, no uso de suas atribuições, **torna públicas** as seguintes informações referentes à análise dos recursos administrativos questionando o indeferimento de inscrição para o Vestibular 2016.1 da UECE, regulamentado pelo Edital Nº 34/2015 - Reitoria, de 18 de setembro de 2015:

1. Na tabela seguinte encontra-se o resultado da análise dos recursos administrativos referente ao indeferimento de inscrição para o Vestibular 2016.1 da UECE:

Pedido	Nome	Processo	Situação	Motivo
22381	ANTERINO MOURA DE OLIVEIRA	6429854/2015	INDEFERIDO	Não consta no sistema registro de quitação do boleto bancário no prazo estabelecido.
13988	FRANCISCO LUCAS SEVERINO SANTIAGO	6395282/2015	DEFERIDO	Fundamentado no disposto no subitem 5.18.1 do Edital que regulamenta o Vestibular.
21874	LIEVER MOURA DE OLIVEIRA	6426765/2015	INDEFERIDO	Não consta no sistema registro de quitação do boleto bancário no prazo estabelecido.
18084	MARIANA BEZERRA TELES	6408961/2015	INDEFERIDO	Não consta no sistema registro de quitação do boleto bancário no prazo estabelecido.
14327	SARA KELLY GALDINO OLIVEIRA	6405482/2015	DEFERIDO	Fundamentado no disposto no subitem 5.18.1 do Edital que regulamenta o Vestibular.

2. Fica mantido o indeferimento de inscrição dos demais candidatos que não recorreram.

Fortaleza, 15 de outubro de 2015

Prof. Dr. Fábio Perdigão Vasconcelos
Presidente da CEV/UECE

O original deste Comunicado está assinado e arquivado na CEV/UECE e confere com esta versão divulgada neste endereço eletrônico.